Fl. n.º 7
Proc. 149/06
Vinicius

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/06

Autoriza o Poder Legislativo a confeccionar Placa Comemorativa dos 30 Anos de Fundação da Igreja Batista Peniel.
Autoria: Vereador Luís Cláudio Bili

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar Placa Comemorativa dos 30 Anos de Fundação da Igreja Batista Peniel.

Parágrafo único – A placa a que se refere o "caput" será instalada em data e local a serem determinados de comum acordo entre a Mesa Diretora desta Casa de Leis e representantes da Igreja Batista Peniel.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto do presente Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2006

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 12/06
Proc. n.º 149/06
er